

**EDITAL Nº 047/2025 – NEAD/ UAB/MEC, DE 23 DE ABRIL DE 2025****PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA ATUAR NO CURSO DE GRADUAÇÃO
LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MODALIDADE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - OFERTA 4**

O Núcleo de Educação a Distância/Nead da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro e a Coordenação do Curso de Graduação **Licenciatura em Letras Portugêses e Literaturas de Língua Portuguesa** - modalidade Educação a Distância, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

O resultado do processo de seleção Tutor para atuar no curso de graduação de **Licenciatura em Letras Portugêses e Literaturas de Língua Portuguesa**, na modalidade educação a distância, conforme o edital de abertura nº 18/2025 - NEAD/UAB/MEC e subsequentes.

1. DO RESULTADO

1.1 Segue abaixo a relação dos candidatos classificados:

Polo	Protocolo	Nome	Nota Final	Resultado
Bela Vista do Paraíso (Ampla Concorrência)	00016-7	ALISSON JUNIO CLEMENTE	60	1º Aprovado
Cianorte (Ampla Concorrência)	00031-0	BRENDA LETÍCIA GUIMARÃES MARINOSI	65	1º Aprovada
Curitiba Ampla Concorrência)	00034-5	JOAO CRISTIANO FLECK	78	1º Aprovado
Tibagi (Ampla Concorrência)	00035-3	ELOISA HELENA MELLO	60	1º Aprovado

1.2 Segue abaixo a relação dos candidatos desclassificados, conforme o subitem 11.1 do Edital de Abertura nº 18/2025 – NEAD/UAB/MEC, que estabelece que será automaticamente desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60,0 (sessenta) pontos na entrevista on-line.

Polo	Protocolo	Nome	Nota Final	Resultado
Bela Vista do Paraíso (Ampla Concorrência)	00030-2	ELIANE AMARAL	05	Desclassificado
	00029-9	ANDERSON DE SOUZA ANDRADE	17,5	Desclassificado
	00020-5	ULISSES AMÉRICO BAGGIO	57	Desclassificado
Curitiba (Ampla Concorrência)	00015-9	CAROLINA PANTOJA SOARES	55	Desclassificado



2. DO RECURSO

2.1 Os candidatos indeferidos, poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no Edital nº 18/2025-NEAD/UAB/MEC, até o dia 25 de abril de 2025. Recursos **SOMENTE via e-mail nead@unicentro.br.**

2.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

2.3 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

3.3 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma.

Guarapuava, 23 de abril de 2025

Prof. Cleber Trindade Barbosa,
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel,
Coordenadora UAB/UNICENTRO